

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 217, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI, XI e art. 55, parágrafo único e art. 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art. 16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Eliel Rodrigues da Silva, matrícula n. 25.916-022, da função de Comandante do 11ºSGBM/Ind./CBMMS (Ivinhema-MS), a contar de 30 de junho de 2023.

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Eliel Rodrigues da Silva, matrícula n. 25.916-022, do 11ºSGBM/Ind./CBMMS (Ivinhema-MS) para o 3ºSGBM/Ind./CBMMS (Nova Andradina-MS), a contar de 30 de junho de 2023. Em consequência, o trânsito será concedido em conformidade com a Portaria CBMMS/BM-1 n. 360, de 4 de fevereiro de 2022.

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Rodrigo Ferreira Campos, matrícula n. 101.051-021, da Academia de Bombeiros Militar do CBMMS (Campo Grande-MS) para o 11ºSGBM/Ind./CBMMS (Ivinhema-MS), a contar de 30 de junho de 2023. Em consequência, o trânsito será concedido em conformidade com a Portaria CBMMS/BM-1 n. 360, de 4 de fevereiro de 2022.

Nomear, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Rodrigo Ferreira Campos, matrícula n. 101.051-021, para desempenhar a função de Comandante do 11ºSGBM/Ind./CBMMS (Ivinhema-MS), a contar de 30 de junho de 2023, nos termos do art. 23, inciso IV e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 35/2023

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 27 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/005.529/2023	Recurso sobre remoção para Campo Grande para acompanhar cônjuge	Natalia Franco Pasquantonio de Carvalho APC 3ª CI Ref 01	Ariene Nazareth Murad de Souza

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) Considerando o deferimento do pedido de remoção da Agente de Polícia Científica Natalia Franco Pasquantonio de Carvalho (...) conforme Portaria "P" nº 086/23/CGP/SEJUSP/MS, de 22 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.193, de 26 de junho de 2023, sugiro, desde já, o arquivamento do presente, em face da perda de objeto (...)".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** do arquivamento do processo em face da perda de objeto, acolhendo o voto do(a) relator(a), os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Devair Aparecido Francisco, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, João Reis Belo, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Jorge Razanauskas Neto, João Eduardo Santana Davanço, Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguivitis Lima, Ailton Pereira de Freitas, Fábio Però Correa Paes, Nilson Fonseca Martins, Leomar Pereira da Costa.

Campo Grande, 27 de junho de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil